

**EDITAL FAIFSuI Nº 40/2023 PROCESSO PÚBLICO DE CANDIDATAS  
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE OFICINAS DE ARTESANATO**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatas para o projeto de extensão “IDEAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19 – Ação: Recomeçar - capacitação e incentivo a ações empreendedoras solidárias, sobretudo a mulheres, na região de Esteio, conforme segue:

**1. Do Objetivo:**

1.1. O projeto tem como objetivo selecionar candidatas interessadas em participar de oficinas de artesanato nas modalidades de: costura para iniciantes, costura avançada, crochê, amigurumi, materiais recicláveis, pintura em mdf, pintura em tecido.

**2. Das vagas:**

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivamente para moradoras no município de Esteio, sendo prioritariamente destinadas a candidatas cadastradas no CRAS deste município.

2.3. Serão oferecidas 08 (oito) oficinas com no máximo 10 participantes em cada oficina.

2.4. O projeto ofertará, ao todo, 80 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início das oficinas), serão chamadas candidatas em situação de suplência, tendo como teto 10 candidatas por oficina sendo chamadas posteriormente às 10 vagas iniciais por oficina.

**3. Dos locais e dias de aula:**

3.1. As oficinas ocorrerão de forma presencial, no turno da tarde, das 14h às 17h nas modalidades e endereço a seguir:

3.1.1. Uma (01) oficina (10 participantes) de costura para iniciantes. Dia de aula: terça-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.2. Uma (01) oficina (10 participantes) de costura avançada. Dia de aula: segunda-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.3 Uma (01) oficina (10 participantes) de crochê. Dia de aula: quarta-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.4. Uma (01) oficina (10 participantes) de amigurumi. Dia de aula: sexta-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.5. Uma (01) oficina (10 participantes) de materiais reciclados. Dia de aula: quarta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.6. Uma (01) oficina (10 participantes) de pintura em mdf. Dia de aula: quinta-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.7. Uma (01) oficina (10 participantes) de pintura em tecido. Dia de aula: quinta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.8. Uma (01) oficina (10 participantes) de pintura em tecido. Dia de aula: sexta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.19. Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das oficinas.

#### **4. Do formato das oficinas:**

4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial, no período da tarde, das 14h às 17h.

4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 07 de agosto de 2023, com duração de 2 (dois) meses. As atividades ocorrerão no turno da tarde.

4.3. As atividades do projeto, considerando oficinas e intervalo, tem previsão de início às 14h e término às 17h.

#### **5. Das inscrições:**

5.1. O formulário de inscrições deve ser preenchido das 00h do dia 27 de julho de 2023 até as 23h59min do dia de 02 de agosto de 2023.

5.2 As inscrições são gratuitas na modalidade online. As candidatas deverão preencher o formulário disponível no seguinte endereço: <https://encurtador.com.br/cikF7>

5.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros de preenchimento no formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições após data e horários estabelecidos neste edital.

5.4. Cada candidata poderá se inscrever em quantas oficinas tiver interesse. Caso selecionada para mais de uma oficina, deverá comparecer em todas.

5.5 A candidata deve residir em Esteio, apresentando documento comprobatório de água, luz ou telefone.

5.6 O IFSul disponibilizará os materiais necessários para a realização das oficinas.

#### **6. Da seleção e matrícula:**

6.1. A seleção das candidatas se dará pelo critério de vulnerabilidade socioeconômica do Município.

6.2. A coordenação do projeto irá divulgar, na data de 03/08/2023, nos endereços

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> e [www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br), a lista com as 80 primeiras candidatas selecionadas sendo 10 para cada turma.

6.3 Após a divulgação do resultado da seleção, as candidatas devem realizar a entrega do documento comprobatório de seu endereço na Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, até o dia 07/08/2023.

6.4. As candidatas que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão consideradas desistentes, acarretando a imediata perda da vaga.

6.5. Serão selecionadas 20 candidatas por oficina. As candidatas que forem classificadas em colocação posterior a 10º em cada oficina ficam automaticamente em suplência, considerando a 11º inscrita como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o décimo suplente, limitado ao 10º inscrito de cada turma.

6.6. Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para as candidatas suplentes, a ser divulgado. O chamamento das candidatas em suplência seguirá o mesmo procedimento descrito no item 6.2.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 03 de agosto de 2023, nos sites <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> e [www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br)

## **8. Disposições finais:**

8.1. As inscrições das candidatas implicam conhecimento deste edital, não podendo as mesmas alegar desconhecimento.

8.2 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus, e em terceira instância pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

8.3 A candidata com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligada do projeto.

8.4 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: [ss-projeiodeacao@ifsul.edu.br](mailto:ss-projeiodeacao@ifsul.edu.br)

Pelotas, 27 de junho de 2023.



**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL